



PORTARIA SME Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Retifica e ratifica a Portaria SME Nº 002, de 04 de novembro de 2021, a qual “**DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE CADASTRO DE DEMANDA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA PARA O ANO LETIVO DE 2021**”.

RESOLVE:

Art. 1º - Na Ementa, onde se lê: “para o ano letivo de 2021”.

Leia-se: “Para o ano letivo de 2022”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de novembro de 2021, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Bocaiuva/MG, 18 de janeiro de 2024.


MARCELO BRANT CARNEIRO NUNES

Secretário Municipal de Educação

Este PORTARIA foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 18/01/2024 em cumprimento ao disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022.

Declaro ser verídica a informação acima:



Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação